

PORTARIA Nº 709/2025 – GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o art. 117 da Lei nº 14.133/2021, no que concerne ao acompanhamento de execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome – SEA, através do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS

RESOLVE:

- I.** Designar como **GESTOR(A)**, os(as) servidores(as):
- a. AZENILCE KELEY PEREIRA DA SILVA**, matrícula: **265.583-7B**.
 - b. CAROLINE VICTÓRIA PEREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula: **267.006-2A**.

Para procederem com a Gestão da contratação firmado com a pessoa jurídica: **ARANDU ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL E ASSISTENCIA SOCIAL LTDA**, no CNPJ sob o nº 51.081.674/0001-07, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº **01.01.031101.001739/2025-43** (SIGED/SEAS).

- II.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E
COMBATE À FOME – SEAS,

Manaus (AM), 04 de novembro de 2025.

Kely Patrícia Paixão Silva
Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome – SEAS